

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA Nº 142, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o ATO Nº. 151 - DSG de 10 de Julho de 2014, publicado no D.O.E. nº. 4.169, de 14/07/2014, p. 17,

Considerando o ATO Nº. 151 - DSG de 10 de Julho de 2014, publicado no D.O.E. nº. 4.169, de 14/07/2014, p. 17, que designa o servidor PEDRO LUIZ DE MENEZES, matrícula nº. 394730-1, Diretor Técnico desta Agência de Metrologia, para no período de 08 de agosto a 08 de outubro de 2014, responder por todos os atos da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins (AEM/TO), inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais de seu Presidente;

Considerando que o Presidente encontra-se no gozo de férias no período de 08/08 a 06/09/2014, conforme ATO nº. 1.208, de 17/07/2014, publicado no D.O.E. nº. 4.174, em 21/07/2014, p. 01.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO COELHO PARRIÃO, Número Funcional: 1282786-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria Técnica da AEM/TO, durante o período de 08/08 a 08/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2014.

PEDRO LUIZ DE MENEZES
Presidente em Exercício da AEM/TO

PORTARIA/AEM/Nº 143, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre Conceder férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias do servidor JOAO PUTENCIO DE SOUSA Nº Funcional 702289-1, no período de 18/08/2014 a 01/09/2014, correspondente a 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 038/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ALINE NUNES LOUZADA Assistente Administrativo matrícula nº 1280627-1 para responder pela Assessoria Técnica e de Planejamento desta Agência, por motivo de férias de seu titular ROBINSON NICOLAU RIKER DEMETRIO, matrícula nº 802715-4 no período de 28/07/2014 a 08/08/2014 referente ao período aquisitivo de 2013 /2014.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATRPresidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 127/2014

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos, assim designado nos termos do Ato nº 4 - NM do Diário Oficial nº 3.295, de 6 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014 38990 000968.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ANTÔNIO CARLOS MACHADO SANTOS	CPF: 067.688.731-72
Endereço: QDR 603 Sul Al. 13 lote 20	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: PALMAS - TO	CEP: 77.000.00
Telefone particular: 63 8484-8448	Telefone de trabalho: 3218-2315
Cargo/Função: Assessoramento Diretor FAS 7	Matrícula: 157627-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3899 04.122.1037.4361	33.90.30	Material de Consumo	1.400,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.300,00
3899 04.122.1037.4430	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	200,00
	33.90.30	Material de Consumo	500,00
3899 04.126.1037.4401	33.90.30	Material de Consumo	500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	600,00
TOTAL			4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora Paula Severino da Silva Passos, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 09 de junho de 2014.

Constantino Magno de Castro Filho
Presidente
Agência Tocantinense de Regulação

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA TERRAPALMAS Nº 030/2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

I - Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Marietta Vilas Boas Strang, matrícula funcional nº 1262734-2, e José Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 56, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 004/2014, vinculado ao processo nº 017054/2014, firmado com a empresa PALMAS COM. DE DIVISÓRIAS LTDA, CNPJ nº 05.292.962/0001-85.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de junho de 2014.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 031/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

I - Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Mauro Lazaro Cardoso, matrícula funcional nº 671001-2, e José Luso Rodrigues Lacerda, matrícula funcional nº 15, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 001/2013, vinculado ao processo nº 01333/2013, firmado com a empresa MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 09.102.041/0001-63.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de agosto de 2014.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 128/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a Fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor RAFAEL ACACIO COSTA, nº funcional 111127619-1, Operador de Câmera de Televisão, referente ao período aquisitivo 2013/2014, que foram suspensas por meio da PORTARIA/FUNDAÇÃO-REDESAT/Nº 105/2014, de 30 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.161, de 03 de julho de 2014, a partir de 15/08/2014 a 14/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

PRODIVINO

Presidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO**

PORTARIA-PRODIVINO Nº 080, DE 7 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 30 (trinta) dias de gozo das férias do servidor AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula nº 568895-3, Assistente Administrativo, no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2014, relativos ao período aquisitivo de 27 de setembro de 2011 a 26 de setembro de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 131, de 27 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.910, de 5 de julho de 2013.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 081, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 20 (vinte) dias de gozo das férias da servidora CÉLIA FERREIRA DA SILVA DIAS, matrícula nº 395575-1, Auxiliar Administrativo/ Chefe de Divisão CDE-III, no período de 7 a 26 de agosto de 2014, relativos ao período aquisitivo de 27 de abril de 2011 a 26 de abril de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 027, de 27 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.626, de 11 de maio de 2012.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 082, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 19 (dezenove) dias de gozo das férias da servidora MICHELLE BARNABÉ MACHADO, matrícula nº 1015524-1, Assistente Administrativo, no período de 18 de agosto a 5 de setembro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 4 de fevereiro de 2012 a 3 de fevereiro de 2013, suspensas pela PORTARIA-DPE/TO Nº 271, de 10 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.871, de 9 de maio de 2013.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 083, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 5 (cinco) dias de gozo das férias da servidora MICHELLE BARNABÉ MACHADO, matrícula nº 1015524-1, Assistente Administrativo, no período de 8 a 12 de setembro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 4 de fevereiro de 2010 a 3 de fevereiro de 2011, suspensas pela PORTARIA-DPE/TO Nº 395, de 4 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.417, de 6 de julho de 2011.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 084, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias da servidora CRISTINA MOREIRA MARINHO, matrícula nº 509817-3, Assistente Administrativo, no período de 11 a 25 de agosto de 2014, relativos ao período aquisitivo de 2 de junho de 2013 a 1º de junho de 2014, suspensas pela PORTARIA - PRODIVINO Nº 050, de 1º de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.161, de 3 de julho de 2014.